RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1001164-82.2023.8.26.0549

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA. ("Recuperanda"** ou **"Mara Edith"** ou **"Solar Supermercados")**, nos termos do artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** nos autos do processo principal[1], referente ao mês de **outubro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

[1] Pela r. decisão proferida nos autos do incidente processual nº 0000747-49.2023.8.26.0549, esse MM. Juízo assim decidiu naqueles autos: "Ciente quanto ao relatório apresentado pela Administradora Judicial. Certifique-se os autos da Recuperação Judicial, prosseguindo-se naqueles autos".

72-1190 CT | LS | MM | RJ2 | RC | FT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Visão Geral 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 6
II.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 11
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas 12
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 13
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2023, até outubro, a Recuperanda **Mara Edith** apresentou **faturamento líquido acumulado** na ordem de **R$ 135,8 milhões**, montante este insuficiente para cobrir os gastos reconhecidos no período, evidenciando **prejuízo líquido de R$ 30,8 milhões**. Destaca-se que o **endividamento** somou **R$ 138,7 milhões**, em outubro de 2023.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Auxiliar indica itens a serem apresentados pela Recuperanda no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de janeiro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1190 CT | LS | MM | RJ2 | RC | FT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Visão Geral

A **MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA.**[2], fundada em 1996, tem por objeto social o "comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios".

Consoante informação extraída da Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") – última alteração contratual em 17 de outubro de 2023, figuram como sócias administradoras da sociedade empresária as Sras: (***i***) **MARA EDITH LOURENÇO**; e (***ii***) **MARISE MIRIAN LOURENÇO.**

Sócios	Quotas	Valor	%
Mara Edith Lourenço	1.242.720	R$ 1.242.720,00	50%
Marise Mirian Lourenço	1.242.720	R$ 1.242.720,00	50%
Total Capital Social	**2.485.440**	**R$ 2.485.440,00**	**100%**

Abaixo, segue quadro ilustrativo das atuais filiais da Recuperanda e respectivos objetos sociais:

#	CNPJ	Endereço	Objeto social
1	01.523.743/0004-51	Rua Caetano Eleutério, nº 457, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP	Comércio varejista de gás liquefeito e petróleo (GLP)
2	01.523.743/0006-13	Avenida Professora José Dilermano Ribeiro, nº 370, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e restaurantes e similares.
3	01.523.743/0007-02	Rua 13 de maio, nº 934, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e restaurantes.comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e restaurantes e similares.
4	01.523.743/0008-85	Rua XV de novembro, nº 1145, CEP 13650-000, Santa Cruz das Palmeiras/SP	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes.
5	01.523.743/0009-66	Rua Dr. Neje Farah, nº 333, CEP 13720-000, Santa Cruz das Palmeiras/SP	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e restaurantes. .
6	01.523.743/0010-08	Rua Professor José Dilermando Ribeiro, nº 370, sala 01, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; restaurantes e similares e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e restaurantes.
7	01.523.743/0012-61	Avenida Professor João Fiúsa, nº 3001, CEP 14024-260, Ribeirão Preto/SP	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e administração de cartão de crédito.

[2] Matriz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de outubro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	set/2023	out/2023
A T I V O	**122.764.703**	**110.955.701**
Ativo Circulante	**46.597.695**	**39.612.518**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.698.498	4.133.601
Títulos de Capitalização	200.000	200.000
Contas a Receber	7.677.868	6.825.171
Contrato de Mútuo	2.000.000	2.000.000
Adiantamentos	21.141	1.294.112
Tributos a Recuperar	56.147	61.221
Comodato/Consignação/Demonstração	965.903	945.584
Estoque	26.944.137	24.152.829
Despesas pagas Antecipadamente	34.000	-
Ativo Não Circulante	**76.167.008**	**71.343.183**
Bloqueio Judicial	2.913.955	4.821.801
Consórcios	148.620	151.057
Imobilizado	66.576.483	66.211.997
Intangível	6.527.950	158.327
P A S S I V O	**122.764.703**	**110.955.701**
Passivo Circulante	**51.564.007**	**23.990.829**
Empréstimos e Financiamentos	16.270.437	5.020.010
Fornecedores	16.147.488	2.059.333
Obrigações Tributárias	1.594.910	1.940.966
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.875.823	2.868.822
Outras Contas a Pagar	12.004.090	11.156.113
Contas Correntes	1.705.355	-
Comodato/Consignação/Demonstração	965.903	945.584
Passivo Não Circulante	**94.184.476**	**114.665.156**
Empréstimos e Financiamentos	86.750.037	26.866.868
Impostos e Contribuições	4.642.555	4.642.555
Outras Obrigações	2.791.885	-
Recuperação Judicial	-	83.155.733
Patrimônio Líquido	**- 22.983.780**	**- 27.700.284**
Capital Social	2.485.440	2.485.440
Lucros / Prejuízos Acumulados	579.322	579.322
Lucros / Prejuízos do Exercício	**- 26.048.543**	**- 30.765.046**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** soma a importância próxima a R$ 110,9 milhões no mês de outubro de 2023, com redução de 9,6% em relação ao mês anterior. A evolução dos últimos quatro meses consta no gráfico a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

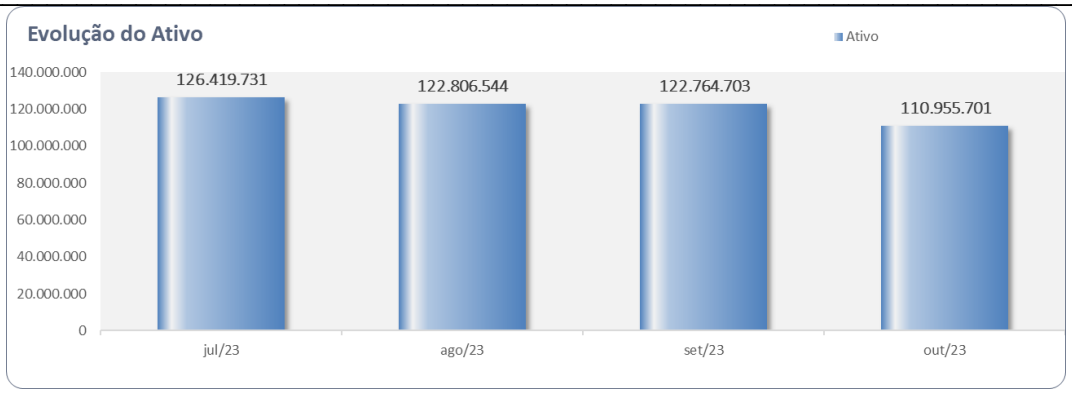

Representando 59,7% dos **Ativos**, o **Imobilizado** perfez R$ 66,2 milhões, ante R$ 66,6 milhões em setembro de 2023, indicando o reconhecimento das depreciações dos ativos.

- A Recuperanda forneceu a relação geral de bens, com informações de valores de aquisição e depreciação reconhecida até o mês de outubro de 2023.

Os **Estoques** representam **21,8%** dos Ativos no mês de outubro de 2023, com R$ 24,2 milhões, notando-se redução de 10,4% em relação ao mês de setembro/2023.

- Esta Administradora Judicial destaca que, no período em análise, a Recuperanda forneceu os relatórios de estoques por filial.

Os **Clientes** reduziram em 11,1% no mês de outubro de 2023, perfazendo R$ 6,8 milhões, ante R$ 7,7 milhões em setembro de 2023.

Contas a Receber	Valor [R$]	%
Clientes Diversos	472.099	7%
Cartão de Crédito	5.832.663	85%
Cheques em Cobrança	520.409	8%
Total em 31/10/2023:	**6.825.171**	**100%**

- Nota-se que 85% dos recebíveis são relativos ao cartão de crédito.

Destaca-se que no período em análise, os saldos registrados no **Intangível** sofreram alterações com redução significativa das rubricas de **Fundo de Comércio**[3], passando de R$ 6,5 milhões para R$ 158 mil. Ante a alteração observada, **esta Auxiliar solicita esclarecimentos por parte da Recuperanda**.

Descrição	set/2023	out/2023	A.H.
Custo	**7.301.829**	**158.327**	**-98%**
Marcas	1.397	1.397	0%
Fundo de Comércio	7.293.502	150.000	-98%
Software ou Programas de Computador	6.930	6.930	0%
(-) Amortizações	**- 773.879**	**-**	**-100%**
Fundo de Comércio	- 773.879	-	-100%
Total Intangível:	**6.527.950**	**158.327**	**-98%**

[3] Custo e Amortização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

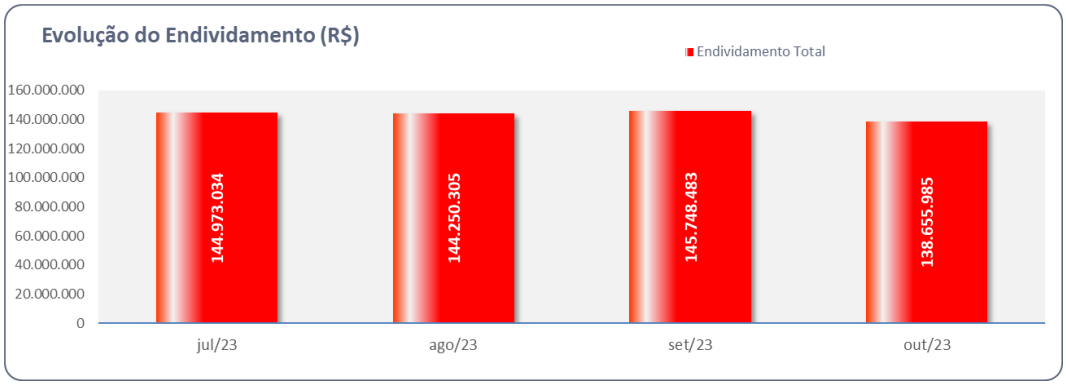

No período, a Recuperanda reclassificou os saldos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial a curto prazo para o longo prazo, no grupo **Recuperação Judicial**, no montante de R$ 83,2 milhões, representando 60% do **Endividamento**.

Destaca-se que as obrigações com **Empréstimos e Financiamentos** representam **23%** do **Endividamento**, classificado no Passivo Circulante e Não Circulante, no valor de R$ 31,9 milhões.

As **Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciárias, Impostos e Contribuições** somaram R$ 9,4 milhões, representando 6,8% do Endividamento.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no mês de outubro de 2023, foi **negativo** em R$ 27,7 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

DRE MENSAL (R$)	set/2023	out/2023	Acumulado 2023
Receita Bruta	**15.216.361**	**14.480.868**	**146.394.099**
(-) Deduções	- 1.041.508	- 1.060.369	- 10.628.123
Receita Líquida de Vendas	**14.174.853**	**13.420.498**	**135.765.976**
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	- 12.865.887	- 11.825.098	- 129.413.443
Lucro Bruto	**1.308.966**	**1.595.400**	**6.352.534**
(-) Despesas Operacionais	**- 2.856.136**	**- 3.053.423**	**- 29.021.094**
(-) Despesas com Vendas	- 441.172	- 480.023	- 4.827.803
(-) Despesas Administrativas	- 2.345.950	- 2.801.943	- 23.425.597
(-) Despesas Tributárias	- 182.983	- 151.085	- 2.197.231
Outras Despesas/Receitas Operacionais	113.970	379.629	1.429.537
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 1.547.170**	**- 1.458.023**	**- 22.668.560**
(-) Despesas Financeiras	- 355.300	- 3.336.562	- 10.664.374
+ Receitas Financeiras	362.451	78.082	2.567.889
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.540.019**	**- 4.716.503**	**- 30.765.046**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 1.540.019**	**- 4.716.503**	**- 30.765.046**

Até outubro de 2023, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** na ordem de R$ 135,8 milhões. Os **Custos**, até outubro de 2023, somaram R$ 129,4 milhões, consumindo **95% da Receita Líquida acumulada**.

As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas, somando R$ 23,4 milhões em 2023, equivalentes a 17% da Receita Líquida acumulada, destacando as Despesas com Pessoal.

O **Resultado Financeiro**, até outubro de 2023, foi evidenciado em despesa de R$ 8,1 milhões, sendo a rubrica de maior relevância a de *"Despesas Gerais"* com R$ 10,7 milhões.

Desta forma, denota-se que a Recuperanda apurou **resultado líquido negativo de R$ 30,8 milhões** no período.

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023
Liquidez Imediata	0,27	0,17	0,17	0,18
Liquidez Seca	0,41	0,37	0,38	0,64
Liquidez Corrente	1,03	0,96	0,90	1,65
Liquidez Geral	0,36	0,34	0,34	0,32
Índice de Endividamento de Capital	**jul/2023**	**ago/2023**	**set/2023**	**out/2023**
Endividamento	-7,81	-6,73	-6,34	-5,01
Composição do Endividamento	0,35	0,35	0,35	0,17
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,97	1,01	1,03	0,76
Índice de Endividamento de Capital	**jul/2023**	**ago/2023**	**set/2023**	**out/2023**
Capital Circulante Líquido	1.757.180	- 2.013.152	- 4.966.312	15.621.690

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No período, a Recuperanda forneceu o relatório gerencial do fluxo de caixa, com entradas e saídas, de forma diária, relativa ao mês de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, segue a movimentação dos colaboradores, conforme a Folha de Pagamento disponibilizada, matriz e filiais, referente aos meses de agosto a outubro de 2023.

Matriz/Filial	CNPJ	ago/23				set/23				out/23			
		Trabalhando	Férias	Afastados	Demitidos	Trabalhando	Férias	Afastados	Demitidos	Trabalhando	Férias	Afastados	Demitidos
Matriz	01.523.743/0001-09	28	1	2	0	30	4	0	1	29	5	0	0
Filial	01.523.743/0006-13	88	8	1	6	87	4	3	10	89	4	2	11
Filial	01.523.743/0007-02	49	3	4	4	54	2	4	6	53	6	1	5
Filial	01.523.743/0008-85	6	1	0	1	7	1	0	0	8	1	0	0
Filial	01.523.743/0009-66	66	5	6	5	75	3	5	2	70	9	2	4
Filial	01.523.743/0010-08	23	2	0	1	22	2	0	3	0	0	0	22
Filial	01.523.743/0012-61	57	0	1	6	57	0	1	7	59	0	0	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 4861/4869, a Recuperanda apresentou a Relação de Credores relativa ao artigo 51, inciso III, da Lei 11.101/2005, bem como o seu endividamento extraconcursal.

Segue abaixo o quadro resumo do endividamento concursal:

Classe		Valor
Classe II	R$	5.740.859,00
Classe III	R$	78.466.599,00
Total	**R$**	**84.207.458,00**

Às fls. 6341/6752 e 6755/6781, o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") foi devidamente apresentado pela Recuperanda nos autos.

Às fls. 6790/6806, esta Auxiliar apresentou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 22, II, *h*, da Lei 11.101/2005.

Por ora, não houve a publicação do Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça Eletrônico ("D.J.E.").

Portanto, o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi objeto de deliberação e votação pelos credores em Assembleia Geral de Credores, tampouco há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial da Devedora, razão pela qual a Auxiliar do Juízo deixa de relatar eventual acompanhamento e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

As diligências foram realizadas em 25 de outubro de 2023 e reportadas quando da elaboração do Relatório Inicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

De forma administrativa, por meio de email encaminhado em **12/12/2023**, foram solicitados os seguintes esclarecimentos e/ou documentos complementares, replicados abaixo:

Em análise da documentação disponibilizada relativa ao mês de outubro de 2023, constatamos as seguintes dúvidas, as quais solicitamos esclarecimentos:

- **Redução do Ativo Intangível**, no que concerne ao **Fundo de Comércio;**

Descrição		set/2023	out/2023	A.H.
Custo		**7.301.829**	**158.327**	**-98%**
Marcas		1.397	1.397	0%
Fundo de Comércio		7.293.502	150.000	-98%
Software ou Programas de Computador		6.930	6.930	0%
(-) Amortizações	-	**773.879**	-	**-100%**
Fundo de Comércio	-	773.879	-	-100%
Total Intangível:		**6.527.950**	**158.327**	**-98%**

- *Aumento das Despesas Financeiras que, em 2023, até outubro, registrou R$ 10,7 milhões, bem como envio do livro razão contábil analítico;*

- *Demissão dos 22 colaboradores registrados na filial 01.523.743/0010-08;*

Relação de Cálculo - Período: 01/10/2023 a 31/10/2023 - Mensal

Filial: 0010 - MARA EDITH LOURENCO & CIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ/CPF: 01.523.743/0010-

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	22	114.912,66	114.912,66	0,00	33.604,37	0,00	123.111,52	0,00	0,00	0,00
Totais	22	114.912,66	114.912,66	0,00	33.604,37	0,00	123.111,52	0,00	0,00	0,00

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
7 - Demitido	114.912,66	6.015,15	47.954,69	0,00	0,00	108.897,51	22
Totais	114.912,66	6.015,15	47.954,69	0,00	0,00	108.897,51	22

- *Em relação às **transações financeiras junto à M3F**, verificamos, no Fluxo de Caixa, as seguintes movimentações:*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Data Lançament	Operação	Historico	Conciliado	Valor	Tipo de Lançamento	DE-PARA
13/10/2023	00 - Transf. M3F	SICOOB M3F / BCO BRASIL TAMBAU	N	7.440	C	Transf. M3F
05/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	8.030	D	Pagto. de Fornecedores
06/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	4.048	D	Pagto. de Fornecedores
06/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	614	D	Pagto. de Fornecedores
10/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	1.524	D	Pagto. de Fornecedores
13/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	419	D	Pagto. de Fornecedores
16/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	869	D	Pagto. de Fornecedores
20/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 6-2/1, 4-1/1, 6-3/1, 4-4/1, 4-6/1, 4-5/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	5.838	D	Pagto. de Fornecedores
17/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 2-/1, 2-3/1, 2-4/1, 3-/1, 4-/1, 2-/1, 3-/1, 4-/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	76.759	D	Pagto. de Fornecedores
17/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 3-/1, 4-/1, 6-/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	30.993	D	Pagto. de Fornecedores
17/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 3-/1, 4-/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	24.972	D	Pagto. de Fornecedores
17/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 3-/1, 4-/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	24.158	D	Pagto. de Fornecedores
17/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 5-/1, 6-/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	21.972	D	Pagto. de Fornecedores
17/10/2023	54 - Pagto de Fornecedores	Pagto. Ref. ao(s) Titulo(s): 5-/1, 6-/1, Pessoa M3F COMERCIO LTDA	N	18.390	D	Pagto. de Fornecedores

- *Por gentileza, poderiam disponibilizar o extrato financeiro com os saldos da M3F até outubro/2023?*

Em retorno aos questionamentos efetuados, a empresa destacou o seguinte:

"A empresa MARA EDITH adquiriu o FUNDO DE COMÉRCIO onde constituiu sua filial na cidade de Tambaú-SP.

Tal negociação foi no valor de R$ 7.143.501,95, sendo pago uma parte à vista e o restante à prazo. Tal transação foi devidamente contabilizada.

Do valor total da negociação, a empresa MARA EDITH já havia pago o montante de R$ 3.855.597,75, restando portanto o saldo a pagar de R$ 3.287.904,20.

No entanto, a loja já vinha apresentando uma performance baixa, acumulando prejuízos e não estava conseguindo pagar as parcelas, tendo sido inclusive, ajuizada pelo credor, uma ação de execução contra a empresa Mara Edith.

Ficou acordado entre as partes a devolução do referido Fundo de Comércio ao antigo proprietário para liquidar o passivo, liquidando-se toda a dívida e encerrando-se o processo judicial.

O valor que foi efetivamente pago pela MARA EDITH foi reconhecido como PERDAS FINANCEIRAS, já que não possui mais tal FUNDO DE COMÉRCIO e que não houve nenhuma devolução financeira, ocasionando assim o aumento das DESPESAS FINANCEIRAS, na ordem de R$ 3.079.798,07.

Na contabilidade da empresa MARA EDITH já havia sido reconhecido a AMORTIZAÇÃO do Intangível na ordem de R$ 775.799,68.

Pelo exposto, justifica-se a REDUÇÃO da conta de INTANGÍVEL bem como o AUMENTO das DESPESAS FINANCEIRAS no período.

1. **Demissão dos 22 colaboradores registrados na filial 01.523.743/0010-08**

Uma vez feita a devolução da Loja de Tambaú/SP, foi feita a rescisão dos funcionários da respectiva filial.

2. **Em relação as transações financeiras junto à M3F, verificamos no Fluxo de Caixa, as seguintes movimentações:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Por gentileza, poderiam disponibilizar o extrato financeiro com os saldos da M3F até outubro/2023?

Trata-se de baixa das NFs referente aos serviços prestados à MARA EDITH da época em que ainda havia movimentação (pois o serviço era cobrado com base em um % sobre o valor transacionado).

Realizaram as baixas para encerrar a relação com a M3F."

Feito tais contornos, esta Auxiliar analisará cada item acima exposto e respondido pela empresa Recuperanda, oportunidade em que reportará eventuais dúvidas e questionamentos no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/10/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/10/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/10/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
16/10/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
15/12/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/03/2024	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
06/04/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2024 às 09:43 , sob o número WSRV24700004657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001164-82.2023.8.26.0549 e código fKjHnj11.